



TERMO DE DISPENSA Nº 029/2023/SIOP

Processo nº 2023043807, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede na Rua Projetada, na Caputera II, e na Rua das Orquídeas, no Village, em Angra dos Reis/RJ.

2º - FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME, CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 32.339,11 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Resumo, fl. 40.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 5882.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023043807, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME, CNPJ: 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2023.


Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2023/SIOP

Processo nº 2023043807, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede na Rua Projerada, na Caputera II, e na Rua das Orquídeas, no Village, em Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME, CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.339,11 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Resumo, fl. 40.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 5882.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023043807, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES ME, CNPJ: 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 051/2023/SAD

Processo nº 2023041148, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de divisórias sob medida em drywall (sendo paredes de gesso acartonado) e instalação, tendo por finalidade atender à demanda da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ANGRA GESSO E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 02.866.249/0001-00.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 49.531,08 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O prazo será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria solicitante com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl 34.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20230239, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2284.33903999.15000000.